ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE II
PODER LEGISLATIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO L - Nº 066
QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
13ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA DIRETORA
PRESIDENTE - ***Rodrigo Bacellar***
1º VICE-PRESIDENTE - *Brazão*
2º VICE-PRESIDENTE - *Tia Ju*
3º VICE-PRESIDENTE - *Zeidan*
4º VICE-PRESIDENTE - *Célia Jordão*
1º SECRETÁRIO - ***Rosenverg Reis***
2º SECRETÁRIO - *Dr. Pedro Ricardo*
3º SECRETÁRIO - *Franciane Motta*
4º SECRETÁRIO - *Giovani Ratinho*
1º VOGAL - *Índia Armelau*
2º VOGAL - *Dr. Deodalto*
3º VOGAL - *Valdecy da Saúde*
4º VOGAL - *Renato Miranda*
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DIRETORA - *Marcus Vinicius Giglio Rodrigues Rego*

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Presidente: *Júlio Rocha*
Vice-Presidente: *Martha Rocha*
Membros Efetivos: *Jorge Felippe Neto - Felipinho Ravis - Dani Monteiro - Renato Miranda - Claudio Caiado*
Suplentes: Dionísio Lins - *Andrezinho Ceciliano*
CORREGEDOR PARLAMENTAR - *Chico Machado*
CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO: *Val Ceasa*

LIDERANÇAS
LÍDER DO GOVERNO - *Dr. Serginho*
1º VICE-LÍDER - *Dionísio Lins*
2º VICE-LÍDER - *Rodrigo Amorim*

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB
LÍDER DA BANCADA - *Rosenverg Reis*
VICE-LÍDER - *Otoni de Paula Pai*

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD
LÍDER DA BANCADA - *Luiz Paulo*
VICE-LÍDERES - *1º Lucinha - 2º Claudio Caiado*

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
LÍDER DA BANCADA - *Verônica Lima*
VICE-LÍDERES - *1º Carla Machado - 2º Renato Machado - 3º Marina do MST*

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
LÍDER DA BANCADA - *Martha Rocha*
VICE-LÍDER - *Vitor Júnior*

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
LÍDER DA BANCADA - *Carlos Minc*
VICE-LÍDER - *Jari Oliveira*

PARTIDO PROGRESSISTA - PP
LÍDER DA BANCADA - *Carlinhos BNH*
VICE-LÍDERES - *1º André Corrêa - 2º Tande Vieira*

PARTIDO LIBERAL - PL
LÍDER DA BANCADA - *Anderson Moraes*
VICE-LÍDERES - *1º Dr. Serginho. - 2º Filippe Poubel - 3º Jair Bittencourt - 4º Guilherme Delaroli - 5º Thiago Gagliasso - 6º Célia Jordão*

AVANTE
LÍDER DA BANCADA - *Jorge Felippe Neto*

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B
LÍDER DA BANCADA - *Dani Balbi*

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL
LÍDER DA BANCADA - *Yuri*
VICE-LÍDERES - *1º Flávio Serafini - 2º Dani Monteiro*

REPUBLICANOS
LÍDER DA BANCADA - *Danniel Librelon*
VICE-LÍDER - *Carlos Macedo*

PODEMOS - PODE
LÍDER DA BANCADA - *Franciane Motta*

SOLIDARIEDADE - SDD
LÍDER DA BANCADA - *Giovani Ratinho*
VICE-LÍDER - *Felipinho Ravis*

PATRIOTA
LÍDER DA BANCADA - *Val Ceasa*

UNIÃO BRASIL
LÍDER DA BANCADA - *Márcio Canella*
VICE-LÍDERES - *1º Brazão - 2º Filipe Soares*

AGIR
LÍDER DA BANCADA - *Júlio Rocha*

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN
LÍDER DA BANCADA - *Fred Pacheco*

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB.
LÍDER DA BANCADA - *Thiago Rangel*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Home Page: http://www.alerj.rj.gov.br
E-mail: webmaster@alerj.rj.gov.br

SUMÁRIO

Destaque do Legislativo 1
Edital de Sessão - Convocações ....
Atos do Poder Legislativo ....
Mesa Diretora ....
Expediente Despachado pelo Presidente 2
Indicações 6
Moções ....
Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro Jornalista Roberto Marinho... ...
Plenário 6
Expediente Inicial ....
Ordem do Dia 6
Expediente Final 10
Discursos ....
Comissões 11
Atos e Despachos da Mesa Diretora 15
Atos e Despachos do Presidente ....
Atos e Despachos do Primeiro Secretário 27
Atos e Despachos do Diretor-Geral 27
Atos e Despachos do Procurador-Geral ....
Despachos do Subdiretor-Geral de Recursos Humanos.... ...
Avisos, Editais e Termos de Contratos 28
IPALERJ ....

Atos do Poder Legislativo

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 10 de abril de 2024, do Projeto de Resolução nº 648 de 2024 de autoria do Deputado Cláudio Caiado, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 415,

DE 2024

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. GUSTAVO DA ROCHA SCHMIDT - ADVOGADO.

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e o respectivo Diploma ao Sr. **GUSTAVO DA ROCHA SCHMIDT**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 10 de abril de 2024.

Deputado RODRIGO BACELLAR
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 10 de abril de 2024, do Projeto de Resolução nº 661 de 2024 de autoria da Deputada Giselle Monteiro, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 416,

DE 2024

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO GRUPO MUSICAL SORRISO MAROTO.

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e o respectivo diploma ao grupo musical **SORRISO MAROTO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 10 de abril de 2024.

Deputado RODRIGO BACELLAR
Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 197, DE 2023.

SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM, DISPONDO SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO (TAG), JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A FIM DE SANAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE RISCO MILITAR (GRAM) AOS VETERANOS E PENSIONISTAS.

Autores: Deputados MARTHA ROCHA e YURI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L V E:

Encaminhar, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitação de envio de Mensagem a esta Assembleia, de acordo com o seguinte Anteprojeto de Lei:

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO (TAG), JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A FIM DE SANAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE RISCO MILITAR (GRAM) AOS VETERANOS E PENSIONISTAS.

Art. 1º O Governo do Estado do Rio de Janeiro deverá celebrar Termo de Ajuste de Gestão com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a fim de sanar as irregularidades no pagamento da Gratificação de Atividade de Risco Militar (GRAM) aos veteranos e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica reconhecida a natureza jurídica genérica da Gratificação de Atividade de Risco Militar (GRAM).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 10 de abril de 2024.

Deputado RODRIGO BACELLAR
Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 231, DE 2024.

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DO OLHO, ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA NO BAIRRO DO RIO COMPRIDO, LOCALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado ROSENVERG REIS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L V E:

Encaminhar, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitação de envio de Mensagem a esta Assembleia, de acordo com o seguinte Anteprojeto de Lei:

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DO OLHO, ESPECIA-LIZADO EM OFTALMOLOGIA, NO BAIRRO DO RIO COMPRIDO, LO CALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Art. 1º O Poder Executivo implantará o Hospital do Olho, especializado em oftalmologia, no bairro do Rio Comprido, onde funcionava o Hospital do Amparo, localizado na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 10 de abril de 2024.

Deputado RODRIGO BACELLAR
Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 240, DE 2024.

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO GABINETE DE CRISE DA EPIDEMIA DE DENGUE.

Autora: Deputada ELIKA TAKIMOTO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L V E:

Encaminhar, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitação de envio de Mensagem a esta Assembleia, de acordo com o seguinte Anteprojeto de Lei:

FICA CRIADO O GABINETE DE CRISE DA EPIDEMIA DE DENGUE.

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gestão de Crise da Epidemia de Dengue, sem aumento de despesas, com vistas a definir e propor ações estratégicas no enfrentamento da situação de epidemia enfrentada nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O Gabinete de Gestão de Crise da Epidemia de Dengue, de que trata esta indicação, deverá ser composto pelos representantes do governo do Estado e dos Municípios e deverá funcionar sob a coordenação do Estado para analisar, discutir, planejar e propor a melhor estratégia e as ações a serem implementadas, de forma integrada, para a racionalização e otimização do combate à epidemia de dengue.

Art. 3º O Gabinete de Gestão de Crise da Epidemia de Dengue deverá considerar, no âmbito de suas ações, os seguintes aspectos:

I - as melhores formas de implementar as ações de prevenção, com ênfase nos seguintes princípios:

a) detecção dos focos de reprodução de vetores;

b) eliminação dos focos mencionados na alínea “a”;

c) convocação, organização e mobilização de voluntariado para o desempenho das ações de combate à epidemia;

d) campanhas com vistas à conscientização da população e prevenção;

II - os princípios básicos que devem nortear os diagnósticos sob os aspectos:

a) clínico;

b) laboratorial (exames de sangue);

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 11 de Abril de 2024 às 02:45:08 -0300.